



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)  
[.br](http://ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 008/SEGEPE/GR/UFES/2013**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível	Classe / Nível	Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Altemir Jose Mossi	1832195	21/12/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.000243/ 2013-23
Rafael Piccin Torchelsen	1832181	21/12/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.000241/2 013-34
Gentil Ferreira Goncalves	1809467	09/09/2012	Adjunto I	Adjunto II	DE	23205.000242/2 013-89

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2013.

Henrique Dagostin  
Secretario Especial de Gestão de Pessoas-SEGEPE

